



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/02/2024

Jornal AmP

Página 564

Edição 2952

Jury
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5668/2024

Data: 31/01/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, em virtude ao número de casos prováveis de Dengue, ou da curva epidêmica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal